

D.R. DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Aviso n.º 348/2008 de 16 de Julho de 2008

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos	À atenção de: Direcção de Serviços de Recursos Hídricos
Endereço Avenida Antero de Quental n.º 9 C, 2º Piso	Código postal 9500-160 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone 296 206 700	Fax 296 206 701
Correio electrónico Dina.MD.Pacheco@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1

I.5) Tipo de entidade adjudicante *

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de Monitorização do Ciclo Hidrológico nas ilhas de S. Miguel e de Santa Maria da Região Autónoma dos Açores

II.1.2) Tipo de contrato e local de realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

Fornecimentos - Compra

Principal local de entrega: Ilhas de S. Miguel e de Santa Maria da Região Autónoma dos Açores, Portugal

Código NUTS:PT200

II.1.3) O anúncio implica: um contrato público

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (não aplicável)

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O objecto do contrato abrange:

a) O fornecimento, a instalação, a garantia e a manutenção de equipamentos que permitam automatizar quarenta e uma estações meteorológicas, udométricas e hidrométricas;

b) O fornecimento, a instalação, a garantia e a manutenção da aplicação de gestão do sistema de comunicações em que assenta a rede de monitorização de recursos hídricos;

c) A execução da empreitada de obras públicas relativa à concepção e construção (incluindo obras de conservação e reparação) das protecções hidráulicas de cada uma das 18 estações hidrométricas;

d) A prestação de serviços de formação, a técnicos a designar pela entidade contratante, tanto sobre o modo de utilização dos equipamentos e da aplicação de gestão do sistema de comunicações, quanto sobre o seu modo de operação.

II.1.6) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	3 3 .2 1.2 2 .1 0-9	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
O b j e c t o s complementares	3 2 .5 8.1 0 .0 0-9 4 5 .2 4.0 0 .0 0-1 7 4 .5 4.2 0 .0 0-0	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos? NÃO X
SIM

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO X SIM

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

As propostas devem ser apresentadas para a totalidade das prestações objecto do contrato

II.2.2) Opções: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução – Período em meses:06.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantia do exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do valor total da sua proposta, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O preço é pago em cinco prestações, nos termos do n.º 1 da Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos. A entidade contratante efectua o pagamento das prestações mediante a apresentação das respectivas facturas pelo adjudicatário. O preço não é revisível.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário

Se a adjudicação recair em proposta apresentada por um agrupamento, as entidades que o compõem devem, depois de lhe ser notificada a adjudicação, mas antes da celebração do contrato, associar-se juridicamente, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, ou na modalidade de Agrupamento Complementar de Empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato

NÃO SIM

III.2) Condições de participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo III ao Programa do Concurso, para comprovação negativa das situações de impedimento previstas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as habilitações necessárias e adequadas à concepção e construção das protecções hidráulicas das estações hidrométricas ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

Balanço do concorrente nos três últimos exercícios (reportado ao último dia de cada um desses exercícios) ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercício já concluídos, se os houver.

Demonstração de resultados do concorrente nos três últimos exercícios ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, no exercício ou exercícios já concluídos, se os houver.

Declaração relativa aos indicadores económico-financeiros dos exercícios de 2005, 2006 e 2007, elaborada conforme o modelo constante do Anexo IV ao Programa do Concurso, ou, no caso de ainda não terem decorrido três exercícios desde o início da actividade do concorrente, relativa ao exercício ou aos exercícios já concluídos, se os houver;

Certidão da conservatória do registo comercial da matrícula, com todas as inscrições em vigor, emitida há menos de 120 dias, no caso de concorrentes e empresas que se encontrem ainda no seu primeiro exercício.

No caso de concorrentes que não revistam forma societária, apólice do seguro, declaração de imposto sobre o rendimento e declaração relativa ao volume de negócios nos exercícios de 2005, 2006 e 2007 - nos termos previstos no n.º 6 do artigo 9.º do Programa do Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Situação líquida positiva nos três últimos exercícios.

Rácio de liquidez igual ou superior a 1 - a calcular nos termos da alínea b) do n.º 2 ou do n.º 6 do artigo 21.º do Programa do Concurso.

Rácio de solvabilidade igual ou superior a 0,15 - a calcular nos termos da alínea c) do n.º 2 ou do n.º 7 do artigo 21.º do Programa do Concurso.

No caso de concorrentes que não revistam forma societária, subscrição de um seguro de riscos profissionais, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 22.º do Programa do Concurso, e volume de negócios no último exercício não inferior a 25.000 EUR.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

Lista dos fornecimentos e instalações de equipamentos da mesma natureza daqueles cujo fornecimento e instalação são agora postos a concurso para, pelo menos, um dos tipos de estação em causa, concluídos pelo concorrente nos últimos três anos, acompanhados de certificados de boa execução emitidos por, pelo menos, uma das entidades para quem tais equipamentos tenham sido fornecidos e instalados.

Lista dos fornecimentos e instalações de aplicações de gestão de sistemas de comunicações idênticas àquelas cujo fornecimento e instalação são agora postos a concurso para, pelo menos, um dos tipos de estação em causa, concluídos pelo concorrente nos últimos três anos, acompanhados de certificados de boa execução emitidos por, pelo menos, uma das entidades para quem tais aplicações tenham sido fornecidas e instaladas.

Lista das empreitadas de obras públicas relativas à concepção e/ou construção de protecções hidráulicas similares àquelas cuja execução é agora posta a concurso, concluídas pelo concorrente nos últimos três anos, acompanhadas de certificados de boa execução emitidos por, pelo menos, uma das entidades para quem tais empreitadas tenham sido executadas.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ser titular de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo as habilitações necessárias e adequadas à concepção e construção das protecções hidráulicas

das estações hidrométricas ou certificado de inscrição em lista oficial dos empreiteiros, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.4) Contratos reservados

NÃO X SIM

III.3.) Condições específicas dos contratos de serviços (não aplicável)

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) Tipo de processo

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público	X	
Concurso limitado com publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem publicação de anúncio		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado por prévia qualificação		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas		<input type="checkbox"/>
Concurso limitado urgente	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação	<input type="checkbox"/>	
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio		<input type="checkbox"/>
Processo por negociação urgente	<input type="checkbox"/>	

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (não aplicável)

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (não aplicável)

IV.2) critérios de adjudicação

IV.2.1) critérios de adjudicação

Preço mais baixo

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico? Não

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

P.S.Conc-Pub-Int/2008/1.

IV.3.1) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

NÃO X SIM

IV.3.3) Condições para a obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos – Data: 26/09/2008 – Hora: das 9.00h às 16.30h

Documentos a título oneroso

Custo: duzentos e cinquenta(250) Moeda: Euro

Condições e modo de pagamento: Em numerário ou mediante cheque visado e emitido à ordem do Tesoureiro da Vice-Presidência do Governo dos Açores, e neste mesmo departamento governamental. Satisfeito o pagamento, a entrega das peças que instruem o processo far-se-á contra a apresentação do guia de pagamento, no endereço indicado em I.1 e nos termos definidos no programa de concurso.

IV.3.4) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30/09/2008 às 16H30

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (não aplicável)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E	D	D	E	E	F	IT	N	P	FI	S	Outra	-	país
S	A	E	L	N	R		L	T		V	terceiro		
								X					

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta

Dias: 090 dias (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data 01/10/2008

Hora: 10 horas

Local: Avenida Antero de Quental n.º 9 C, 2º Piso, 9500-160 Ponta Delgada, Portugal

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

À abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, mas só pode intervir os concorrentes e /ou representantes seus devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES complementares

VI.1) Trata-se de um contrato de carácter periódico?

NÃO SIM

VI.2) Contrato relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários:

NÃO SIM

VI.3) Outras informações

O prazo máximo de execução do contrato referido em II.3) conta-se a partir da entrada em vigor do contrato, que ocorre na data em que a entidade contratante notifique o adjudicatário da concessão do visto pelo Tribunal de Contas.

VI.4) Processos de recurso

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial: Director Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Endereço postal: Avenida Antero de Quental, nº 9 C, 2º piso

Localidade: Ponta Delgada – **Código Postal:** 9500-160 – País: Portugal

Correio electrónico: Dina.MD.Pacheco@azores.gov.pt

Telefone: +351 296 206 700 – Fax: +351 296 206 701

Órgão responsável pelos processos de mediação (não aplicável)

VI.4.2) Interposição de recursos

Os recursos devem ser interpostos nos termos e prazos previstos nos artigos 180.º a 189.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial: Direcção Regional de Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Endereço postal: Av. Antero de Quental, n.º 9 C, 2.º Piso

Localidade: Ponta Delgada - **Código postal:** 9500-160 - **País:** Portugal

Correio electrónico: Dina.MD.Pacheco@azores.gov.pt

Telefone: + 351 296 206 700 - **Fax:** + 351 296 206 701

VI.5) Data de envio do presente anúncio para publicação no Jornal Oficial de União Europeia: 7/07/2008

Data de envio do presente anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial: 7/07/2008

Anexo A – endereços suplementares e pontos de contacto [não aplicável]

Anexo B – Informações relativas aos lotes [não aplicável]

* Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

7 de Julho de 2008. - O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *José Virgílio de Matos Figueira Cruz*.